



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

LEI Nº 653/2006 DE 30 DE MARÇO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba VOTOU e APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - exercício 2006, criando o Elemento de Despesa 4.4.90.00 - Aplicações Direta, no Projeto/Atividade 2.021 - Manutenção das Atividades do Depto de Urbanismo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 636/2005, de 16 de dezembro de 2005, conforme programação a seguir.

Órgão:	06	SECRETARIA	AGRICULTURA	URB.	E	TRANSPORTES
Unidade	Orçamentária:		01	Departamento	de	Urbanismo
Função:			15			Urbanismo
Sub-Função:		451		Infra-Estrutura		Urbana
Programa:			0010			URBANISMO
Projeto/Atividade:	2021	MAN.DAS	ATIVIDADES	DO	DEPTO DE	URBANISMO.
Modalidade	de	Aplicação	4.4.90.00		Aplicações	Direta
DR:	01.00	-	Recursos	Ordinários	R\$	30.000,00

**Art. 2º** Os recursos para Abertura dos Créditos Suplementar e Especial de que tratam os artigos anteriores, serão provenientes da anulação de dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, conforme discriminado a seguir.

Órgão:	06	SECRETARIA	AGRICULTURA	URB.E		TRANSPORTES
Unidade	Orçamentária:		01	Departamento	de	Urbanismo
Função:			15			Urbanismo
Sub-Função:		451		Infra-Estrutura		Urbana
Programa:			0010			URBANISMO
Projeto/Atividade:	1006	CONSTRUÇÃO	DO	TERMINAL	RODOVIÁRIO	MUNICIPAL
Modalidade	de	Aplicação	44.90.00		Aplicações	Direta.
DR:	01.26	-	Outras Transferência	de	Convênios da União	R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA - SC, EM 30 DE MARÇO DE 2006.

DARCI  
Prefeito

CASTAGNA  
Municipal

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário de Administração